

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.048 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – CODEMA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei Nº. 7.951, de 11 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes do órgão executivo municipal de meio ambiente:

Ângela Maria Martins Marques dos Santos – Titular;

Flávio Jacinto do Lago – Suplente.

Representantes do órgão municipal de saúde pública e assistência social:

Bruno Alberto Jorge Figueiredo – Titular;

Allan Kardec Ferreira – Suplente.

Representante do órgão municipal de educação e cultura:

Maria Cláudia Prezina Machado – Titular.

Representantes de órgãos Estadual e Federal que tenham em suas atribuições a proteção ambiental ou o saneamento básico e que possuam representação no Município:

Benedito Edmilson Ferraz – Titular;

Juvenal Nogueira Marques – Suplente;

Wladimir Ferreira Fadini – Titular.

Representantes do órgão municipal de obras públicas e serviços urbanos:

Luis Carlos Ramos – Titular;

Edson Rui Costa – Suplente.

Representante das Autarquias Municipais e Fundações de caráter público:

Baby Carlos Placedino – Titular.

Representante da área de segurança pública estadual e ou municipal:

Franselmo Lopes da Silva – Titular.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Representantes do Setor Agrícola:

Volnei do Lago – Titular;
Bolívar de Melo Ribeiro – Suplente.

Representantes do Setor Industrial:

Orestes Marcel Corrêa – Titular;
José Paulo Oliveira – Suplente.

Representantes do Setor de Turismo:

Wellington Gammara Rangel – Titular;
Luana Santos Carneiro Machado – Suplente.

Representantes do Setor de Mineração:

Hamilton Wuo – Titular;
Luiz Renato Musa Machado – Suplente.

Representantes do Setor de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

Alexandre Cagnani – Titular;
Alfredo Hermínio Barbosa – Suplente.

Representante dos Clubes de Serviços e Sociedade Amigos de Bairros:

Antônio Carlos Emigliozzi – Titular.

Representantes das Entidades Cíveis criadas com a finalidade de defesa do meio ambiente:


Carmen Greice Renda – Titular;
Carmem Lúcia Junqueira Arantes – Suplente.


Representantes das Instituições de Ensino Superior:

Paulo Henrique Britanha Junker Menezes – Titular;
Luciana Botezelli – Suplente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE AGOSTO DE 2013.


ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


GINA BEATRIZ RENDE
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 11.296, de 24 / 08 / 2013.

ERRATA 11.309 08 / 09 / 2013